MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09
Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, n° 84
PABX: (034) 3851-2300-FAX: (034) 3851-2277
CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

Projeto de Lei n° 054 /2015

Reconhece e declara Entidade de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Congadeiros de Carmo do Paranaíba.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba decreta:

Art. 1° Fica reconhecida e declarada como de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Congadeiros de Carmo do Paranaíba, registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n° 23.730.524/0001-33, entidade civil sem fins lucrativos, fundada em 12 de julho de 2015, com sede e foro na cidade de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 30 de setembro de 2015

MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES
- PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Carmo do Paranaiba - MG
PROTOCOLO GERAL 0000163
Data: 02/12/2015 Horário: 16:49

MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09
Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, n° 84
PABX: (034) 3851-2300-FAX: (034) 3851-2277
CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 054 /2015, QUE "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS CONGADEIROS DE CARMO DO PARANAÍBA".

Carmo do Paranaíba, 30 de novembro de 2015

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação dos Congadeiros de Carmo do Paranaíba.

A Associação sem fins lucrativos tem o objetivo de divulgação do folclore por meio do congado e outros movimentos culturais e religiosos.

A Associação será composta pelos grupos Congado Moçambique Filhos do Divino Espirito Santo, Congado Beija Flor Rosário de Luz e Congado Anunciação do Rosário de Maria, já reconhecidos como de utilidade pública.

No aguardo de um pronunciamento favorável dessa Casa, reiteramos a todos os Vereadores os nossos protestos de elevado apreço.

Cordialmente,

MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES
– PREFEITO MUNICIPAL –